

MARINHA DO BRASIL
DIRETORIA DE COMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA MARINHA
BOLETIM DE ORDENS E NOTÍCIAS
Nº 130 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

BONO ESPECIAL

GERAL

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA MARINHA



Abrigo do Marinheiro,
O mar de benefícios da Família Naval

ASSOCIAÇÃO ABRIGO DO MARINHEIRO (AMN) - Migração voluntária de beneficiários de planos de saúde da Operadora Unimed-Rio para a Operadora Unimed Nacional e Sistemática de Reembolsos de Anestesia pela Unimed-Rio.

Em continuidade às informações divulgadas nos BONO Especiais nº 996 e 1.147/2023, a AMN participa as seguintes informações complementares:

O cronograma de migração para os planos da Unimed Nacional, considerando os procedimentos operacionais necessários à adequada execução das movimentações, encontra-se a seguir discriminado:

Propostas assinadas até o dia	Terão vigência a partir de
16/02/2024	01/03/2024
18/03/2024	01/04/2024
01/04/2024	01/05/2024

Ressalta-se que a programação acima se deve, em especial, à necessidade de promoção da retirada das consignações dos Bilhetes de Pagamento dos beneficiários migrados, em conformidade com a Sistemática de Pagamento de Pessoal da MB.

Beneficiários em tratamento de doenças crônicas:

Os beneficiários poderão dar continuidade aos tratamentos em andamento na Unimed Nacional, sendo necessário, para tal, que a prescrição do tratamento seja apresentada àquela operadora por meio de Relatório Médico.

Diferença entre os preços dos planos da Unimed Nacional e da Unimed-Rio:

Os produtos da Unimed Nacional são similares aos da Unimed-Rio e os valores negociados para a migração foram aproximados aos da Unimed-Rio. Por se tratar de um novo produto e de uma migração voluntária, não foi possível a manutenção dos preços de forma equiparada. Cabe registrar que os produtos da Unimed-Rio serão reajustados em março/2024, cujo percentual negociado foi de 8,66%. E ainda, que os produtos da Unimed Nacional sofrerão o primeiro reajuste somente em janeiro/2025.

Acurácia dos dados nas propostas de adesão:

Esta Associação tem recebido, por meio de nossos canais de comunicação com os associados, dúvidas acerca da existência de dados em branco ou com pequenas inconsistências nas propostas pré-preenchidas, as quais decorrem da importação desses dados diretamente da base cadastral da Qualicorp.

Releva mencionar que essas ocorrências não são impeditivas para a assinatura da proposta de adesão e que tais dados poderão ser atualizados a qualquer tempo após a implantação do novo plano, por meio do aplicativo ou site daquela Administradora de Benefícios.

Disponibilidade de informações na internet:

A AMN disponibiliza, em seu site na internet, informações relevantes sobre a migração, tais como tabela de preços, instruções de acesso à rede credenciada, dentre outras, no endereço <https://abrigo.org.br/faca-migracao-do-seu-plano-unimed-rio>.

Sistemática de Reembolsos de Anestesia pela Unimed-Rio:

Desde 01OUT2023, a Unimed-Rio alterou sua sistemática de pagamentos de reembolsos de serviços de anestesistas, nos casos em que o beneficiário opte por utilizar os serviços de prestadores ou profissionais que não aqueles credenciados pela própria operadora, podendo tal alteração implicar no reembolso de valores inferiores aos efetivamente dispendidos. Embora esse Comunicado tenha sido divulgado pela operadora aos beneficiários em SET/2023, os efeitos passaram a ser observados por esta Associação no final de 2023.

Em caso de dúvidas, a AMN orienta que os associados encaminhem suas demandas via o canal "Fale Conosco", disponibilizado no sítio desta Associação www.abrigo.org.br.

Solicita-se ampla divulgação deste BONO, inclusive aos militares veteranos e servidores civis aposentados e respectivos pensionistas.

BONO Especial N° 130/2024.

Visite a página www.marinha.mil.br, onde poderão ser conhecidas as atividades desenvolvidas pela Marinha do Brasil.